



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00300/2019 do Vereador Claudio Fonseca (CIDADANIA23)**

"Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Aniversário do Jardim Nova Vitória, a ser realizado anualmente no dia 05 de dezembro, e dá outras providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCCXLII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"o Aniversário do Jardim Nova Vitória, podendo, em parceria, o poder público, comerciantes e associações legalmente constituídas promover a organização das festividades alusivas à data" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/04/2019, p. 127

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).